



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 00294/2016

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no “MG” de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 07/07/2015, nos termos do Acórdão de fls. 154/155v, publicado no "DOC" de 14/01/2016, constante do **Processo nº 912044** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da **UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PEDRO LEOPOLDO**, referente ao exercício de 2014, determinou a aplicação da **multa** prevista no art. 317 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 12/2008, ao Sr(a). **DIEGO FACINCANI**, CPF: 083.359.986-04, REPRESENTANTE LEGAL MUNICIPAL, na época, residente e domiciliado na RUA ANTONIO DE MELO, 67, CS, LGA SNT ANTONIO - PEDRO LEOPOLDO, MG, CEP: 33.600-000, no valor de R\$3.140,41, que atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$3.204,57** (três mil duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em razão da impossibilidade de aferição da correta execução do objeto conveniado (convênio 324/2011, celebrado entre a Secretaria de Estados de Esportes e da Juventude e, a União Municipal dos Estudantes de Pedro Leopoldo). Certificamos ainda que o valor citado foi corrigido pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 09/05/2016, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. Ao valor de R\$3.204,57 (três mil duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), será acrescido o valor de **R\$32,05** (trinta e dois reais e cinco centavos), correspondentes a 1% de juros moratórios de 1% ao mês, incidentes a partir de 02/05/2016, perfazendo o valor de **R\$3.236,62** (três mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. O(s) valor(es) constante(s) desta certidão deverá(ão) ser atualizado(s) monetariamente na data do(s) respectivo(s) recolhimento(s), acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução n.º 12/2008(RITCMG). É o que consta do mencionado processo. Eu ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 9 do mês de Junho de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00294/2016
PROCESSO: 912044
EXERCÍCIO: 2014
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PEDRO LEOPOLDO
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 07/07/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 14/01/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 23/02/2016
VENC. ÚLTIMO BOLETO NÃO PAGO: 01/05/2016
RESPONSÁVEL: DIEGO FACINCANI
CPF: 083.359.986-04

Multa

Multa aplicada em razão da impossibilidade de aferição da correta execução do objeto conveniado (convênio 324/2011, celebrado entre a Secretaria de Estados de Esportes e da Juventude e, a União Municipal dos Estudantes de Pedro Leopoldo)

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
02/2016	R\$ 3.140,41	1,0204310	R\$ 3.204,57
Valor total devido da(s) multa(s):			R\$ 3.204,57

Somatório do valor devido da(s) multa(s): R\$ 3.204,57

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 09/05/2016.

<i>Juros(%)</i>	<i>Juros(Valor)</i>	<i>Valor Total</i>
1	R\$ 32,05	R\$ 3.236,62
Valor total devido da(s) multa(s) com juros:		R\$ 3.236,62

O Valor Corrigido da Multa foi acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir de **02/05/2016**, nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução n.º 12/2008 (RITCMG).

Técnico Responsável: ANDREA LEO PINTO, TC-1643-5